



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 473/2017

Sant'Ana do Livramento, 11 de outubro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 146/17", de autoria do Vereador Dagberto Reis, conforme informação da Secretaria Municipal de Obras - SMO, comunicar o que segue:

** Quanto ao funcionamento, porque não teve recursos suficientes para atender todas as demandas. O volume de recursos até o momento foi insuficiente para produzir a um custo baixo.*

** Quanto a previsão de funcionamento, quando forem licitados os insumos, provavelmente em outubro*

** Quanto ao PPP, até o momento não tem nenhum posicionamento neste sentido por parte do governo.*

** Quanto a manutenção, periodicamente são feitas limpezas e revisados itens relevantes.*

** Quanto a vigilância, sim, dentro de uma escala com os funcionários. Os componentes eletrônicos e mecânicos não foram testados, pois não tem energia na usina.*

** Para o funcionamento, Sim, adquirir ou locar os equipamentos necessários. Quanto a Britador, não é equipamento necessário para funcionamento de usina.*

** Quanto à análise, dependerá do volume a ser produzido, provavelmente os ensaios serão feitos com convênios com universidades, fornecedores e outros órgãos.*

** Quanto a operação da máquina, sim, se possível serão aproveitados. Provavelmente terá alguma contratação pontual dentro da disponibilidade de recursos*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.